



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 052

Declara a incorporação ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DECLARAR a incorporação, para todos os efeitos legais, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor do funcionário ANTONIO CARLOS LAVAGNINI, Oficial de Administração - Nível 32, nos termos do Processo nº 89/89-DRH, com base nos artigos 144 e 245, da Lei nº 1290, de 06.12.88, de 03 (três) meses de férias, dos períodos: 85/86-20 dias, 86/87 - 20 dias, 87/88 - 20 dias e 88/89 - 30 dias, vencidas e não fruídas, e 08 (oito) meses de Licença-Prêmio, do período 70/85 que, contadas em dobro, perfazem um total de 01 (um) ano e 10 (dez) meses, a partir de 30 de março de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de março de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral